



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO - GP</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO MUNICIPAL, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.</b> .....	2



**GABINETE DO PREFEITO - GP**

**DECRETO**

**DECRETO MUNICIPAL, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre o ponto facultativo e luto oficial no Município de Lajeado Novo – MA, pelo falecimento dos senhores Sr. Clovis da Mota Batista e o Sr. Jaime Araújo Paixão, e dá outras providências. A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, ANA LÉA BARROS ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Clóvis da Mota Batista e do Sr. Jaime Araújo Paixão, figuras de grande respeito e amizade junto aos funcionários das Secretarias Municipais; CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados à comunidade ao longo de suas vidas, e o legado de amizade que ambos construíram com pessoas de diversos segmentos da sociedade local e regional; CONSIDERANDO que é dever do Poder Público prestar justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar e desenvolvimento da coletividade; DECRETA: Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições da Administração Municipal de Lajeado Novo no dia 17 de setembro de 2024, terça-feira, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Clóvis da Mota Batista e do Sr. Jaime Araújo Paixão. Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, os quais não poderão sofrer interrupções, devendo ser garantido o pleno atendimento à população. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE SETEMBRO DE 2024; 201.º DA INDEPENDÊNCIA, 134.º DA REPÚBLICA E 29º DO MUNICÍPIO. ANA LÉA BARROS ARAÚJO Prefeita Municipal

Publicado por: Jullyane Monteiro

Secretaria Administrativa

Código identificador: fvndxlp9b5d20240918100931





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura de Lajeado Novo

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO  
Cep: 65937-000

**ANA LÉA BARROS ARAÚJO**  
Prefeita

**CEZAR AUGUSTO DA COSTA FAUSTINO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br](mailto:prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br)**

